

TRAMITANDO

Executivo quer isentar IPTU de áreas de preservação permanente

>> Paulo Ramos
Redação DS

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra encaminhou para a Câmara de Vereadores, o projeto de lei número 135/2014 que institui a Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os imóveis localizados em áreas de preservação permanente com restrições de uso, o projeto segue em tramitação normal.

De acordo com o projeto, por IPTU entende-se como sendo “o imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município”.

Além disso o projeto destaca que acerca da área de preservação permanente, a legislação entende como sendo a “área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversi-



Prefeito encaminhou Projeto de lei que está em tramitação na Câmara de Vereadores

dade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”.

Logo, segundo o Executivo, uma vez que não há disponibilidade do imóvel atingido por APP, a área é sim atingida e restrita, entendendo-se, portanto, que a Constituição Federal simplesmente não permite que seja tributado, não se tratando de isenção, mas sim de hipóte-

se de não incidência (ou exclusão) do referido tributo.

Ainda segundo informações do projeto, entende-se que só poderá haver incidência de IPTU caso a Área de Preservação Permanente possa ser explorada, caso contrário, não há que se cogitar afastar o tributo por meio de isenção, pois há clara hipótese de não incidência do IPTU sobre APP, sendo inconstitucional,

portanto, a cobrança de IPTU sobre APP.

“São áreas de preservação permanente que a pessoa não pode construir, não pode realizar nenhuma obra. (...) Então a pessoa acaba ficando com o nome aqui no nosso sistema em dívida ativa e isto não é justo, então encaminhamos este projeto e vamos aguardar a votação da Câmara de Vereadores”, finalizou o prefeito José Pereira Filho (PT).

Vereadora sugere convênio com Hospital Psiquiátrico

>> Marcos Figueiró
Assessoria de Imprensa

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra encaminhou para a Câmara de Vereadores, o projeto de lei número 135/2014 que institui a Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os imóveis localizados em áreas de preservação permanente com restrições de uso, o projeto segue em tramitação normal.

De acordo com o projeto, por IPTU entende-se como sendo “o imposto, de competência dos Municípios,

sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município”.

Além disso o projeto destaca que acerca da área de preservação permanente, a legislação entende como sendo a “área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade





Dia 03
de setembro
de 2014
09h00

Leilão de Veículos e Máquinas



Centro de Eventos
Luiz Cavalcantes Lins
Bairro Ouro Verde

LOTE 01 - R\$ 10,000,00 (lance inicial)
FIAT UNO MILE ANO 2010 C/ AR

LOTE 02 R\$ 12,000,00 (lance inicial)
MARCOPOLO VOLARE DIESEL 98/99

LOTE 03 - R\$ 25,000,00 (lance inicial)
CAMINHÃO VW 7110 DIESEL ANO 04/04

LOTE 04 - R\$ 10,000,00 (lance inicial)
ÔNIBUS S/ CÂMBIO M. BENZ ANO 1998

LOTE 05 - R\$ 17,000,00 (lance inicial)
SPRINTER M. BENZ DIESEL ANO 01/02

LOTE 06 - R\$ 6,000,00 (lance inicial)
GM GASOLINA ANO 1999

LOTE 07 - R\$ 70,000,00 (lance inicial)
FORD CARGO 2422 ANO 2009

LOTE 08 - R\$ 120,000,00 (lance inicial)
PÁ-CARREGADEIRA 128 N. HOLAND A/ 2009

LOTE 09 - R\$ 230,000,00 (lance inicial)
MOTO NIVELADORA RG 140B 2009

INFORMAÇÕES:

Fone: 3332 1130

Ramais 24 (Gabinete) e 30 (Licitação)
www.novaolimpia.mt.gov.br

(65) 3644-9438 / 9983-8383

botturaleiloes@hotmail.com

http://botturaleiloes.com/nova_olimpia_12.html

REALIZAÇÃO:



2013/2016

PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA

Unidos, crescemos mais